



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2288, de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Isaltino Delaqua Junior**, efetivo, no cargo de Motorista – Veículos de Carga e ou de Transporte Coletivo de Médio Porte, Passeio Nível VII Padrão A, matrícula nº 004393, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a parti de 17 de janeiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 16/01/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/01/2019


Gilmara Passamam Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16/01/2019

SERVIDOR

Indiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo